

**DECRETO Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

DECRETA FERIADO MUNICIPAL  
NA QUARTA-FEIRA DE CINZAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do  
Município e demais disposições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica o dia 26 de fevereiro de 2020, considerado FERIADO  
MUNICIPAL, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL